



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n.º 256/2007

SÚMULA – Abre um crédito adicional de R\$ 106.900,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 106.900,00 (cento e seis mil e novecentos reais), no orçamento corrente, destinados ao reforço, nas dotações abaixo discriminadas:

Funcional Programática	Descrição	Fonte	Valor
07.001.12.361.0041.2.057.3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	01104	106.800,00
07.001.12.361.0041.2.057.3.1.90.09.00.00.	SALÁRIO FAMÍLIA	01104	100,00
	TOTAL		106.900,00

Art. 2º - O Crédito Aberto no artigo anterior, será proveniente de anulações parciais de dotações, conforme discriminação abaixo:

07.001.12.361.0041.2.057.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01104	22.000,00
07.001.12.365.0041.1.081.4.4.90.51.00.00.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	73.000,00
07.001.12.361.0042.2.037.3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01104	8.000,00
07.001.12.361.0042.2.037.3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	01104	3.900,00
	TOTAL		106.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SIQUEIRA CAMPOS, 4 DE DEZEMBRO DE 2007.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
Prefeito Municipal